



RESOLUÇÃO CP Nº 44/2020

Altera a Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a Tabela de Honorários organizada pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina e dá outras providências.

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 58, V da Lei Ordinária Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 111 do Regulamento Geral da OAB, após os apontamentos feitos pela Comissão Especial para Estudos e Atualização da Tabela de Honorários Advocatícios, criada pela Portaria nº 524/2020, em sessão ordinária realizada em 10 de dezembro de 2020, por votação unânime e,

CONSIDERANDO que a Tabela de Honorários é um importante instrumento referencial para a classe, assim como um importante instrumento de valorização da advocacia;

CONSIDERANDO o número crescente de novos negócios e formas de atuação e ainda, a relevância destes novos mercados para a classe;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e inclusão de novos serviços a tabela existente;

CONSIDERANDO a necessidade da Ordem dos Advogados em estabelecer um referencial mínimo para atuação dos Advogados no Estado de Santa Catarina, observadas ainda as diferenças regionais e sem se afastar dos valores definidos nacionalmente;

CONSIDERANDO o equilíbrio que deve nortear a fixação dos honorários dentro do contexto econômico, sem que isto importe na mercância da profissão, e;

CONSIDERANDO ainda, que a tabela anterior data de 14 de janeiro 2016 e o acumulado da inflação até os dias de hoje¹;

¹ Conforme IPCA/IBGE de 2016 a 2019;



RESOLVE:

Artigo 1º. Atualizar e estabelecer novas orientações acerca da cobrança de honorários no âmbito da competência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, na forma do ANEXO I desta resolução, com a inclusão de novos serviços, precificação e atualização dos valores referenciais previstos anteriormente.

CAPÍTULO I

Parte Geral

Artigo 2º. A prestação de serviços de Advogado confere direito aos honorários convencionados, fixados por arbitramento judicial e de sucumbência, pelo que todo profissional, antes da aceitação do mandato, deve pactuar os honorários, preferencialmente por escrito, observado os referenciais orientativos contido no Anexo I desta Resolução, no Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral e no Código de Ética e Disciplina da OAB.

Artigo 3º. É recomendável incluir no contrato escrito de honorários, além das disposições no Estatuto da Advocacia, Regulamento Geral e no artigo 36 e seguintes do Código de Ética e Disciplina da OAB, as seguintes cláusulas:

- a) o valor dos honorários, forma de pagamento, o índice de reajustamento e os limites da atuação;
- b) a parte variável, se houver, será cobrada quando da efetiva satisfação do julgado e/ou assim que disponibilizado o crédito a parte;
- c) que correm por conta do contratante as custas e despesas judiciais, inclusive honorários de outro advogado para acompanhar precatórias ou diligências em comarca que não a do feito e, bem assim, para defesa do recurso nos órgãos de Segundo Grau de Jurisdição, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça;
- d) o advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecente;
- e) se a causa exigir serviços fora da comarca sede, ressalvar o direito de



executá-lo pessoalmente ou por substabelecimento, pagando o cliente pelos encargos respectivos.

Artigo 4º. Os honorários pactuados compreendem o patrocínio da causa em primeiro grau e a interposição ou resposta de recurso para o segundo grau, não estando incluída a sustentação oral perante o tribunal, recurso extraordinário e especial, ações autônomas de impugnação de decisões, revisão criminal e revista trabalhista, salvo disposição contratual em contrário.

Parágrafo primeiro: Salvo ajuste em contrário, os honorários contratados não compreendem os trabalhos de interposição e acompanhamento de recursos e outras diligências em local diverso daquele em que tramita a causa.

Parágrafo segundo: Nos honorários pactuados não se compreendem a prestação de serviços em quaisquer procedimentos acessórios, preventivos ou incidentes, salvo se previamente contratado.

Artigo 5º. Salvo ajuste em contrário, os honorários contratados serão devidos no caso de êxito ou não da demanda, ou do desfecho do assunto tratado.

Parágrafo único: Salvo disposição em contrário, a realização de acordo entre as partes litigantes não obriga o advogado à redução do valor dos honorários contratados.

Artigo 6º. Os honorários advocatícios sucumbenciais e assistenciais pertencem ao advogado do vencedor na causa, sem prejuízo dos honorários contratuais, descabendo em qualquer hipótese, a imposição de compensações, reduções ou exclusões, nada interferindo na aplicação das demais orientações constantes desta Resolução.

Artigo 7º. Havendo revogação do mandato antes do término do serviço, os honorários serão devidos em seu todo, salvo disposição em contrário.

Artigo 8º. Toda consulta ou atendimento deve ser cobrado, mesmo que o contrato para eventual solução ou deslinde da causa consultada lhe seja firmado, quando a critério das partes, o valor da consulta poderá ser abatido dos honorários a serem contratados.

Artigo 9º. Na falta de estipulação ou de acordo, o advogado deverá requerer a fixação dos honorários por arbitramento judicial, em remuneração compatível com o trabalho e o valor econômico da causa.



Artigo 10. Nas ações em que houver condenação ao pagamento de prestações vencidas e vincendas, o referencial do percentual será calculado sobre o total vencido, acrescido do valor correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo estipulação em contrário ou se menor for o prazo em que forem devidas.

Parágrafo único: Em caso de condenação antecipada por tutela liminar, o advogado fará jus ao percentual sobre as parcelas que se vencerem durante o curso do processo.

Artigo 11. O contrato de honorários que, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso ao Advogado, poderá ser objeto de revisão e, caso a parte contraente não lhe aceite as condições por injustificado motivo, poderá renunciar ao mandato.

Artigo 12. A presente tabela busca levar ao Advogado valores referenciais, evitando o aviltamento profissional.

Artigo 13. É vedado ao advogado custear a causa.

Artigo 14. Aplica-se esta tabela, salvo disposição em contrário, às cobranças extrajudiciais e a nomeação de Curador Especial, bem como todas as demais nomeações que ocorrerem sob a égide do §1º do artigo 22 da Lei Ordinária Federal nº 8.906/94.

Artigo 15. Os serviços não contemplados nesta tabela, deverão ter como valor referencial o percentual médio de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do proveito econômico da causa e, naqueles em que não houver valor determinado, o Advogado deverá levar em consideração o disposto no §2º do artigo 85 da lei 13.105/2015.

Art. 16. Os valores referenciais previstos nesta tabela de honorários deverão ser anualmente revistos pelo Advogado, aplicando-se o índice acumulado da inflação, revista em seu conteúdo, incorporando novos serviços e valores, sempre que possível.



CAPÍTULO II

Da Tabela

Artigo 17. A tabela de honorários da OAB/SC deverá ser interpretada como mista, e para tanto:

- a) O valor denominado de “piso”, é o valor deontológico em pecúnia pelo qual o Advogado poderá ter como referência para fixação mínima dos honorários contratados, ressalvados os casos *pro bono*;
- b) O valor denominado de “*média*”, para os honorários convencionais, é o valor de referência pelo qual o Advogado poderá basear-se até o teto de não mais que o valor recebido pela parte;
- c) Quando houver conflito entre a média e o piso, o profissional deverá optar pelo valor que melhor lhe convier, e para efeitos de “valor mínimo”, sempre o valor mencionado como “piso”;
- d) O advogado possui liberdade para contratar, ainda que valores não previsto nesta tabela, observado os valores referenciais estabelecido no Anexo I.

CAPÍTULO III

Das disposições gerais e transitórias

Artigo 18. Os valores deverão ser reajustados anualmente pelo índice acumulado pelo IPCA, divulgado pelo IBG – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou a critério do Conselho da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil ou do próprio Advogado.

Parágrafo único: Os advogados cuja sede profissional se situe em Subseção de fronteira com outro Estado da Federação, poderá optar pela utilização pontual de valores previstos nas tabelas de honorários reguladas pelas Seccionais vizinhas.

Artigo 19. Aplica-se a presente resolução, todas as disposições encontradas na legislação vigente, bem como as normas internas do sistema OAB, observado o que dispõe o Código de Ética e Disciplina.




Artigo 20. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2020.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente da OAB/SC


CASSIANO RICARDO STARCK
Conselheiro Estadual OAB/SC
Relator

ANEXO I

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA OAB/SC

ATUAÇÃO AVULSA, EXTRAJUDICIAL E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
1	Consultas (por hora):		
1.1	em condições normais;	---	350,00
1.2	em condições excepcionais;	---	600,00
1.3	no domicílio ou empresa do cliente;	---	400,00
1.4	por videoconferência, telefone, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico;	---	350,00
1.5	atendimento jurídico sem orientação		150,00
2	Pareceres ou memoriais:		
2.1	simples;	---	2.500,00
2.2	complexos;	---	5.000,00
3	Exame de documentos em repartição pública	---	650,00
4	Acompanhamento em órgão público	---	1.000,00
5	Requerimento ou petições a autoridade:	---	
5.1	de caráter civil não-litigioso;	---	1.000,00
5.2	de caráter civil litigioso;	---	1.800,00
6	Acompanhamento:	---	
6.1	de carta precatória;	---	1.200,00
6.2	de citação, intimação, notificação ou interpelação;	---	1.200,00
6.3	de exames periciais;	---	1.500,00
6.4	audiência de conciliação	---	300,00
6.5	audiência de Instrução	---	600,00
7	Intervenção para solução extrajudicial de litígio:	10 a 20%	
7.1	questão de valor inestimável;		2.000,00
7.2	questão com valor econômico;	10 a 20%	2.000,00
8	Cobrança extrajudicial;	10 a 20%	1.000,00
8.1	consignação em pagamento na via extrajudicial;	10 a 20%	1.200,00
8.2	elaboração de testamentos, escrituras ou outros documentos;	3 a 10%	1.800,00
8.3	exame e visto em contrato de pessoa jurídica	---	3.000,00
9	Elaboração de contratos:		
9.1	de sociedade anônima;	---	5.000,00
9.2	de sociedade limitada e demais sociedades;		2.500,00
9.3	arquivamento e registro de contrato societário;		1.200,00
9.4	fundação, sobre o valor total dos bens destinados à instituição;	3 a 10%	5.000,00



SANTA CATARINA

9.5	locação, sobre um mês de aluguel;	100%	1.200,00
9.6	comodato;	--	1.200,00
9.7	arrendamento e parceria;	3 a 10%	1.800,00
9.8	promessa de compra e venda;	3 a 10%	2.000,00
9.9	alienação com reserva de domínio;	3 a 10%	2.300,00
9.10	contrato de fiança;	3 a 10%	1.500,00
9.11	aforamento e anfitese;	3 a 10%	3.000,00
9.12	cessão de créditos ou de direitos;	3 a 10%	1.800,00
9.13	sub-rogação;	3 a 10%	1.500,00
9.14	hipoteca;	3 a 10%	3.000,00
9.15	doação;	3 a 10%	1.500,00
9.16	de união estável;	3 a 10%	2.800,00
9.17	outros negócios jurídicos;	3 a 10%	1.500,00
10	Prática de ato fora da comarca, mais despesas;	---	1.000,00
11	Diária de viagem;	---	400,00
12	Juízo arbitral;	10 a 20%	3.000,00
13	Registro torrens:		
13.1	sem oposição;	10%	1.000,00
13.2	com oposição;	20%	1.500,00
14	Diligências de Apoio		
14.1	solicitação de cópias em órgão público		120,00
14.2	protocolos em órgão público ou serventias		90,00
14.3	retirada de certidões ou qualquer tipo de documento em órgãos públicos ou serventias		100,00
14.4	emissão de guias de custas		100,00
14.5	distribuição de ações ou recursos		150,00
14.6	carga e envio de processo por correio		180,00
14.7	consulta de processo e posterior envio de relatório		250,00
14.8	diligências para impulsionar processo judicial ou administrativo		200,00
14.9	entrega de memoriais (com interlocução acrescentar 800,00)		200,00
14.10	obtenção de senha para acesso a processo eletrônico		120,00
14.11	acompanhamento de diligência com oficiais de justiça		300,00
14.12	monitoramento de movimentações processual/mensal		150,00
14.13	elaboração/acompanhamento de ata notarial		300,00



SANTA CATARINA

JUIZADOS ESPECIAIS

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
15	Juizado Especial Cível:	10 a 20%	
15.1	atuação em processo judicial como patrono do autor ou réu (até sentença)	---	3.000,00
15.2	recurso, acrescentar;	---	1.000,00
15.3	acompanhamento sessão de julgamento		500,00
15.4	sustentação oral		1.000,00
15.5	cumprimento sentença resistido	10%	1.000,00
16	Juizado Especial Criminal		
16.1	apresentação de defesa com atuação até sentença	---	3.000,00
16.2	recurso, acrescentar;	---	1.000,00
16.3	acompanhamento sessão de julgamento	---	500,00
16.4	sustentação oral	---	1.000,00
16.5	pedido de uniformização	---	2.000,00
DIREITO ADMINISTRATIVO E/OU PÚBLICO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
17	Defesa em sindicância	---	2.000,00
17.1	defesa em processo administrativo	---	4.000,00
17.2	recurso em sindicância ou processo administrativo	---	3.000,00
18	Defesa em inquéritos administrativos:		
18.1	em que caiba demissão;		14.000,00
18.2	nos demais casos;		3.500,00
18.3	recursos, cada um;		2.500,00
18.4	medidas cautelares administrativas;		2.500,00
18.5	exames periciais administrativos (e quesitos);		1.500,00
18.6	homologação de Sentença Estrangeira		3.000,00
19	Atuação relativas à nacionalidade:		
19.1	naturalização;	---	4.000,00
19.2	se houver recursos;	---	3.000,00
19.3	defesa contra a perda de nacionalidade;	---	45.000,00
19.4	recursos;	---	22.000,00
19.5	defesa na expulsão, banimento, extradição;	---	16.000,00
19.6	pedido de permanência e assemelhados;	---	4.000,00
19.7	visto temporário		5.500,00
19.8	defesa cancelamento ou não renovação de visto		3.500,00
19.9	diligências perante os Ministérios, Embaixadas ou organismos Internacionais (VM)		5.000,00
20	Atividades em Registro de Marcas		
20.1	pedido de registro internacional da marca		5.000,00
20.2	pedido de registro internacional de direitos autorais		4.500,00



SANTA CATARINA

	oposições, recursos, revisão administrativa perante organismos de proteção Internacional de propriedade intelectual		
20.3	acompanhamento de sessões e prazos de processo licitatório eletrônico	1,5%	1.900,00
20.4	acompanhamento de sessões e prazos de processo licitatório presencial	2%	2.400,00
20.5	petição intermediária em processo licitatório	1%	1.450,00
20.6	organização documentos habilitação licitação	2%	2.500,00
20.7	parecer de edital	2%	2.500,00
20.8	parecer sobre contrato público e termo aditivo	2%	3.000,00
20.9	impugnação de edital	3%	3.000,00
20.10	recurso ou contrarrazões em processo licitatório	3%	2.500,00
20.11	análise e/ou pedido reequilíbrio financeiro de contrato público perante o ente contratante	5%	4.000,00
20.12	cobrança extrajudicial por inadimplência de contrato público	5%	3.800,00
20.13	propositura de defesa prévia em processo administrativo	10 a 20%	5.000,00
20.14	propositura de recurso em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00
20.15	propositura de representação em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00
20.16	propositura de pedido de reconsideração em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00
20.17	elaboração de quesitos em processo administrativo/judicial	5%	2.500,00
20.18	impugnação à perícia em processo administrativo/judicial	10 a 20%	2.800,00
20.19	representação ou cautelar perante os tribunais de contas	10 a 20%	5.000,00
20.20	defesa em procedimentos perante os tribunais de contas	10 a 20%	5.000,00
20.21	processo de execução de contrato público	10 a 20%	7.000,00
20.22	defesa em ações de improbidade, ação civil pública e ações populares	10 a 20%	8.000,00
20.23	recurso em ações de improbidade, ação civil pública e ações populares	5%	5.000,00
DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
21	Processo contencioso em geral, rito sumário	10 a 20%	3.000,00
22	Processo contencioso em geral, rito ordinário	15 a 20%	4.000,00
23	Tutelas provisórias		



SANTA CATARINA

23.1	requerida em caráter antecedente	15%	2.500,00
23.2	requerida em caráter incidental	15%	2.500,00
24	Embargos de terceiro	10 a 20%	3.000,00
25	Mandado de segurança	10 a 20%	5.000,00
26	Ação de consignação em pagamento		
26.1	contestada;	10 a 20%	3.500,00
26.2	não contestada;	10 a 20%	2.500,00
27	Ação de dissolução de sociedade	10 a 20%	6.000,00
28	Desconsideração da personalidade jurídica		4.000,00
29	Ação de cancelamento de protesto	10 a 20%	3.000,00
30	Ação de restauração de autos, por volumes	---	2.500,00
31	Mandado de injunção		3.000,00
32	Habeas data		2.500,00
33	Busca e apreensão em matéria e propriedade intelectual		5.500,00
34	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual		9.200,00
35	Ação indenizadora por prejuízos decorrentes de contratação ou crime em matéria de propriedade intelectual		5.500,00
36	Habilitação	10 a 20%	2.000,00
37	Alienações judiciais	5%	3.000,00
38	Especialização de hipoteca legal	5%	2.000,00
39	Ação monitória	10 a 20%	3.000,00
40	Ação de prestação de contas	10 a 20%	3.500,00
41	Ação de depósito, anulação e substituição de títulos ao portador	10 a 20%	2.500,00
42	Ação declaratória		3.000,00
42	Ação indenizatória – danos morais	10 a 20%	3.000,00
44	Ação reivindicatória	10 a 20%	5.200,00
45	Ação popular		5.000,00
46	Intervenção de terceiro	10 a 20%	3.000,00
47	Litisconsórcio e assistência	10 a 20%	2.500,00
48	Indenização securitária	10 a 20%	3.000,00
DIREITO FALIMENTAR			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
49	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação:		
49.1	pedida pelo credor, sobre o valor do crédito;	5%	8.000,00



SANTA CATARINA

49.2	pedida pelo devedor, sobre o passivo;	5%	6.000,00
49.3	pedido de reivindicação ou restituição não contestado na falência até a decisão final	10 a 20%	3.000,00
49.4	pedido de reivindicação ou restituição, contestada, na falência até a decisão final.	10 a 20%	5.000,00
49.5	pedido de recuperação judicial e acompanhamento até o final (ou remuneração mensal)		8.000,00
50	Pedido de declaração de insolvência	10 a 20%	5.000,00
51	Declaração de crédito não impugnada, até decisão final	10 a 20%	4.000,00
52	Declaração de crédito retardatária não impugnada, até a decisão final	10 a 20%	4.000,00
53	Declaração de crédito impugnada, até decisão final	10 a 20%	5.000,00
54	Declaração de crédito retardatária impugnada, até a decisão final	10 a 20%	5.000,00
55	Representação do falido, sobre o ativo	10%	5.000,00
56	Representação do devedor insolvente, sobre o Passivo	10%	5.000,00
57	Representação do síndico, comissário ou administrador do devedor insolvente, sobre a remuneração respectiva (decreto-lei 7.661/45)	20%	5.000,00
58	Pedidos de restituição, ações revocatórias, embargos de terceiro e feitos análogos	10 a 20%	3.500,00
DIREITO DE FAMÍLIA			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
59	Divórcio/Dissolução união estável - Extrajudicial:		
59.1	sem bens;	---	3.000,00
59.2	com bens, acrescentar o percentual sobre os bens ao valor mínimo;	5%	3.000,00
53	Divórcio/Dissolução união estável litigioso judicial:		
53.1	sem bens;	---	5.000,00
53.2	com bens, acrescentar o percentual ao valor mínimo;	5 a 15%	6.500,00
53.3	com reconvenção, acrescentar;	---	3.000,00
54	Divórcio/Dissolução união estável consensual judicial:	3 a 10%	4.000,00
55	Investigação de paternidade, cumulada:		
55.1	com petição de herança – acrescentar o percentual sobre o quinhão ao valor mínimo;	5 a 15%	8.000,00



SANTA CATARINA

55.2	com petição de herança e alimentos – acrescentar ao valor mínimo o percentual sobre o quinhão, mais três meses de pensão alimentícia;	5 a 15%	8.000,00
56	Ação anulatória de divórcio	5 a 10%	R\$ 7.000,00
57	Ação de alimentos:		
57.1	provisórios ou provisionais, valor de três pensões;	---	4.000,00
57.2	redução de alimentos, valor de três pensões atuais;	---	4.000,00
57.3	majoração de alimentos, valor de três pensões majorandas;	---	4.000,00
58	Execução de alimentos:		
58.1	com pena de prisão, sobre o valor executado atualizado;	10 a 20%	4.000,00
58.2	com pena de penhora, sobre o valor executado atualizado;	10 a 20%	4.000,00
59	Curatela	---	5.000,00
60	Remoção/substituição simples		3.000,00
61	Remoção/substituição litigiosa		8.000,00
62	Prestação de contas		2.000,00
63	Tomada de decisão apoiada sem litígio		7.000,00
64	Tomada de decisão apoiada com litígio		9.000,00
65	Emancipação	---	4.000,00
66	Sub-rogação	---	3.500,00
67	Pedido de alvará, sobre os valores levantados	10 a 20%	1.500,00
68	Cumprimento de precatória de caráter familiar		1.200,00
69	Adoção:		
69.1	nacional;	---	7.000,00
69.2	por estrangeiro;	---	9.000,00
69.3	adoção Internacional		9.000,00
69.4	adoção dirigida com concordância dos pais		4.000,00
69.5	adoção dirigida		7.500,00
70	Guarda Provisória		5.000,00
71	Demanda Judicial de Habilitação para Adoção		1.500,00
72	Suprimento de Outorga/Consentimento		3.000,00
73	Negatória de paternidade	---	6.000,00
74	Rescisória de paternidade	---	7.500,00
75	Tutelas de Urgência:		
75.1	Arrolamento de bem	---	3.000,00
75.2	Separação de corpos	---	5.000,00
75.3	Busca e Apreensão	---	4.000,00
75.4	Guarda Provisória	---	3.500,00
75.5	Seqüestro	---	3.700,00
75.6	Regulamento/alteração de convivência e guarda	---	4.000,00



SANTA CATARINA

75.7	Busca e apreensão de menores	---	5.000,00
76	Interdição	---	4.000,00
77	Defesa de ato infracional	---	5.000,00
78	Ação/Defesa destituição de pátrio poder	---	5.000,00
79	Ação de prestação de contas conjugais	10 a 20%	5.000,00
80	Restabelecimento de sociedade conjugal	---	5.000,00
81	Venda judicial de bens de menores	5 a 15%	3.500,00
82	Retificação de registro civil	---	4.000,00
83	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente		5.000,00
84	Alteração de regime de bens entre cônjuges		6.000,00
85	Lavratura de escritura pública de Pacto Antenupcial sem bens		1.500,00
86	Lavratura de escritura pública de Pacto Antenupcial com bens		3.000,00
87	Prestação de Contas de Alimentos		4.000,00
88	Incidente de alienação parental		5.000,00
89	Reconhecimento de filhos por escritura Pública		2.000,00
90	Pedido de alvará, sobre os valores levantados	10 a 20%	3.000,00
DIREITO DAS SUCESSÕES			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
91	Inventários e arrolamentos no cartório:		
91.1	como advogado do inventariante: sobre o monte-mor líquido	5 a 10%	4.000,00
92.2	como advogado do inventariante e dos herdeiros: sobre o patrimônio herdado	5 a 10%	5.000,00
93	Inventário e arrolamento judicial		
93.1	sem litígio;	5 a 10%	4.000,00
93.2	com litígio;	5 a 20%	6.000,00
93.3	Sobrepilha	5 a 20%	4.000,00
94	Cautelares sucessórias:		
94.1	reservas de bens;	5 a 10%	4.000,00
94.2	prestação de contas;	---	4.000,00
94.3	remoção de inventariante;	---	5.000,00
94.4	ação de colação;	5 a 15%	4.000,00
94.5	ação de doação inoficiosa	10 a 20%	4.000,00
95	Ação de sonogados;	---	4.000,00
96	Ação de nulidade de testamento;	---	6.000,00
97	Ação de nulidade de partilha;	---	6.000,00
98	Ação de habilitação de crédito	10 a 20%	4.000,00



SANTA CATARINA

99	Ação declaratória de indignidade: sobre o quinhão	10 a 20%	4.000,00
100	Ação denegatória deserdação: sobre quinhão	10 a 20%	4.000,00
101	Inventário Negativo		3.000,00
102	Retificação de partilha;	---	3.500,00
103	Extinção de usufruto;	---	6.000,00
104	Apresentação e abertura de testamento;	---	3.500,00
105	sobrepartilha	---	4.600,00
106	Alvará para venda de bens do inventário	5 a 20%	4.000,00
107	Adjudicação de herança	5 a 20%	3.000,00
108	Arrecadação dos bens de ausente e herança jacente	5 a 20%	3.000,00
109	Reconhecimento de união estável por morte com petição de herança	5 a 20%	8.000,00
DIREITO ELEITORAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
101	Junto ao juízo eleitoral:		
101.1	queixa, representação ou impugnação;		7.000,00
101.2	defesa em processo por infração eleitoral com pena de prisão;		20.000,00
101.3	defesa em processo por infração eleitoral com pena de multa;		5.000,00
102	Junto ao Tribunal Regional Eleitoral		10.000,00
103	Junto ao Superior Tribunal Eleitoral		15.000,00
104	Defesa em investigação judicial ou impugnação de Mandato		20.000,00
105	Outro procedimento ou ato perante a Justiça Eleitoral		5.000,00
DIREITO MILITAR			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
106	Defesa em 1ª instância:	---	
106.1	processos por crimes militares;	---	7.600,00
106.2	processos por crimes contra a segurança nacional ou a ele equiparados;	---	8.500,00
107	Justificação de revelia	---	3.700,00
108	Exceções preliminares com a defesa preliminar	---	3.700,00
109	Só defesa preliminar	---	2.500,00
110	Defesa de revel	---	5.000,00
111	Pedido de diligência, cada um	---	600,00
112	Pedido de atendimento com justificação	---	3.500,00



SANTA CATARINA

113	Justificação de relevância excepcional de comportamento militar	---	3.000,00
114	Relaxamento de prisão com justificação	---	6.000,00
115	Recurso em sentido estrito	---	6.000,00
116	Recurso de apelação	---	6.000,00
117	Recurso de embargos	---	2.000,00
118	Recurso de revisão	---	6.000,00
119	Correição parcial	---	7.000,00
120	Recurso de reclamação	---	5.000,00
121	Recurso especial ou extraordinário em matéria militar	---	10.000,00
122	Recurso ordinário	---	7.500,00
123	Avocação de processo	---	3.000,00
124	Acompanhamento de Inquérito Policial Militar		3.000,00
125	Defesa em processo criminal perante o Juízo singular da Justiça Militar		6.600,00
126	Defesa em processo criminal perante Juízo colegiado da Justiça Militar		7.500,00
DIREITO PENAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
127	Atos junto a órgãos policiais diurno (7 às 19 h)	---	1.800,00
128	Atos junto a órgãos policiais noturno (19 h às 7 h)	---	2.500,00
129	Exame de processo penal com parecer verbal	---	2.700,00
130	Defesa em processo sumário contravencional	---	3.800,00
131	Defesa em processo sumário criminal	---	5.500,00
132	Defesa em processo penal comum	---	7.500,00
133	Defesa em processo penal com rito especial	---	8.000,00
134	Defesa em processo do júri até a pronúncia	---	15.000,00
135	Defesa em processo do júri em plenário, cada uma	---	25.500,00
136	Assistência do MP	---	mesmos valores aplicados à defesa
137	Oferecimento de queixa-crime ou representação:	---	
137.1	pela representação;	---	2.000,00
137.2	pelo acompanhamento;	---	4.600,00
138	Pedido de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	---	4.000,00



SANTA CATARINA

139	Incidente de execução	---	4.000,00
140	Habeas Corpus e Mandado de Segurança no horário de expediente	---	9.000,00
141	Habeas Corpus e Mandado de Segurança perante plantão	---	11.000,00
142	Cumprimento de precatória por solicitação de colega, por audiência.	---	2.750,00
143	Pedido de revisão do processo	---	2.800,00
144	Em matéria de relação de consumo:	---	
144.1	Oferecimento de representação	---	4.000,00
144.2	Exame de processo em parecer verbal	---	3.000,00
144.3	Atuação em audiência isolada coleta de prova oral	---	1.750,00
145	Apresentação de cliente	---	3.200,00
146	Justificação judicial	---	2.800,00
147	Pedido de reabilitação	---	2.900,00
148	Exceção da verdade	---	3.000,00
149	Pedido de <i>sursis</i>	---	3.000,00
120	Pedido de prisão domiciliar ou albergue	---	2.500,00
121	Pedido de retratação ou perdão	---	2.500,00
122	Cessação de periculosidade	---	3.000,00
123	Anistia, graça, indulto	---	3.000,00
124	Requerimento em execução penal	---	2.500,00
125	Acompanhamento de Inquérito Policial		3.000,00
126	Atuação em audiência de Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo, Composição Civil ou Acordo de Não Persecução Penal		2.000,00
127	Defesa em processo de execução penal		4.800,00
128	Atuação em grau recursal perante o Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal		4.800,00
129	Atuação em grau recursal perante os Tribunais Superiores		9.500,00
DIREITO TRABALHISTA			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
130	Ações trabalhistas com patrocínio de reclamante:		
130.1	sobre a condenação ou acordo com pagamento quando for cumprida a obrigação;	20%	1.500,00
130.2	quando envolver prestações vincendas, a exemplo de acidente de trabalho	20%	2.400,00
130.3	quando for plúrima, por reclamante	20%	750,00



SANTA CATARINA

130.4	acréscimo no caso de recurso ordinário ou contrarrazões, sobre a cota devida;	5%	1.200,00
130.5	acréscimo no caso de recurso de revista ou contrarrazões, sobre a cota devida;	5%	1.200,00
131	Ações trabalhistas com patrocínio do reclamado:		
131.1	sobre o valor real do pedido, com pagamento no início da ação, ou sobre o êxito apurado, com pagamento no final da ação;	20%	2.500,00
131.2	acréscimo no caso de recurso ordinário ou contrarrazões, sobre o valor do pedido;	5%	1.500,00
131.3	acréscimo no caso de recurso de revista ou contrarrazões, sobre o valor do pedido;	5%	2.200,00
132	Assistência/homologação de rescisão de contrato		
132.2	Homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	20%	2.000,00
132.3	Empregado sem estabilidade, sobre o valor da transação	10%	1.200,00
132.4	Pedido de retratação de emprego optante	15%	1.300,00
133	Representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva:		
133.1	da empresa de até 100 empregados;	20%	3.800,00
133.2	da empresa de 101 até 300 empregados;	20%	5.000,00
133.3	da empresa de 301 até 1000 empregados;	20%	8.500,00
133.4	da empresa com mais de 1000 empregados;	20%	10.600,00
133.5	de sindicato de empregados com esta alternativa ou sobre o valor recolhido pelo sindicato obreiro a título de contribuição assistencial;	20%	6.000,00
134	Inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado estável:		
134.1	representando o empregado, na hipótese comum, sobre o salário de férias, 13º e parcelas que se vencem durante o afastamento;	20%	2.000,00
134.2	representando o empregado, no caso de	20%	2.000,00



SANTA CATARINA

	incompatibilidade sobre os fatores aplicáveis na hipótese comum e ainda sobre o montante das parcelas exigidas por força de conversão da reintegração de indenização;		
134.3	representando o empregador, sobre o valor total que caberia ao empregado, no caso de incompatibilidade	20%	2.500,00
135	Habilitação de crédito trabalhista em recuperação judicial, falência tempestiva ou retardatária ou insolvência civil	20%	3.000,00
136	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores:		
136.1	na reclamatória do associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	15%	1.600,00
136.2	na reclamatória do não-associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	20%	1.600,00
136.3	Consultoria para empresas com menos de 50 empregados		4.500,00
136.4	Consultoria para empresas com mais de 50 empregados		5.200,00
137	Execução e embargos à execução	20%	1.800,00
138	Embargos de terceiro, sobre o valor do bem constrito	20%	1.800,00
139	Processos cautelares		
139.1	Como medida autônoma		1.800,00
139.2	Para reintegração do empregado		2.400,00
140	Ação rescisória trabalhista	20%	1.800,00
141	Intervenção avulsa em qualquer assunto de caráter trabalhista:		
141.1	Havendo valor declarado	10%	1.200,00
141.2	Não havendo valor declarado		1.200,00
DIREITO PREVIDENCIÁRIO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
142	Ação relacionada à Previdência Social sobre o resultado obtido mediante pagamento no final	20%	2.300,00
143	Justificação judicial que reconheça direitos sobre vantagem econômica imediata	---	2.300,00



SANTA CATARINA

144	Justificação judicial que produza vantagem continuada sobre uma unidade em pagamento	20%	2.300,00
145	Postulação administrativa sobre a vantagem econômica resultante	20%	2.300,00
146	Postulação administrativa que produza vantagem continuada sobre 24 prestações vincendas em pagamento único	20%	2.300,00
147	Se o processo tramitar em 2º Grau	+10%	
148	Planejamento Previdenciário	---	2.500,00
149	Parecer Jurídico	---	2.500,00
150	Requerimento administrativo de benefícios (aposentadorias e auxílios)	20% á 30% ou 1 salário de benefício	2.800,00
151	Requerimento administrativo de benefício assistencial e salário maternidade	20%	2.000,00
152	Requerimento administrativo de certidão de tempo de contribuição - CTC		2.500,00
153	Requerimento administrativo de retificação e regularização de dados do cadastro nacional de informações sociais – CNIS		2.500,00
154	Defesa em procedimentos administrativo de apuração de irregularidades no recebimento de benefícios e cobrança de valores recebidos	20%	2.500,00
155	Requerimento administrativo de revisão de benefícios previdenciários	20 á 30% ou 1 salário de benefício	2.500,00
156	Interposição de recurso administrativo ordinário	+ 10%	
157	Interposição de recurso administrativo extraordinário	+ 10%	
158	Contencioso judicial aos segurados e dependentes		
159	Ação de concessão, restabelecimento de revisões previdenciárias	20 á 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00
160	Ação para fornecimento retificação de certidão de tempo de contribuição - CTC	20 á 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00
161	Ação regressiva de restituição de valores cobrados indevidamente	20 á 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00
162	Ação Rescisória	20 á 30 ou 2 salários de benefício	3.000,00
163	Mandado de Segurança		4.000,00



SANTA CATARINA

164	Interposição de recursos e atuação junto a tribunais estaduais e regionais	+ 10%	
165	Interposição de recursos e atuação junto a tribunais superiores	+ 10%	
ADVOCACIA PREVIDENCIARIA EMPRESARIAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
166	Consultoria Extrajudicial Mensal		2.000,00
167	Contestação em processo administrativo que apura acidente de trabalho		2.500,00
168	Contestação em processo administrativo de FAP		3.000,00
169	Ação acidentária (Acidente de Trabalho)	20 á 25%	3.000,00
170	Ação de revisão de alíquota SAT/FAP.	20 á 25%	3.000,00
171	Ação regressiva decorrente de Acidente de Trabalho	20 á 25%	3.000,00
DIREITO TRIBUTÁRIO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
172	Defesa na área administrativa em 1ª instância	10 a 20%	4.000,00
173	Defesa na área administrativa, recurso para a 2ª instância.	10 a 20%	2.800,00
174	Ação anulatória de débito tributário, sobre o valor efetivamente anulado	10 a 20%	4.500,00
175	Liberação de mercadorias, sobre o valor das Mercadorias	15 a 20%	4.000,00
176	Repetição de indébito, sobre o valor repetido	15 a 20%	3.500,00
177	Embargos do devedor – execuções	10 a 20%	5.000,00
178	Mandado de segurança	10 a 20%	5.000,00
179	Embargos à adjudicação	10 a 20%	4.000,00
180	Embargos de terceiro	10 a 20%	5.000,00
181	Parecer sobre interpretação de normas tributárias, sobre planejamento tributário ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco (Sobre o valor econômico envolvido durante um ano)	20%	3.500,00



SANTA CATARINA

182	Defesa em execução de natureza fiscal, sobre o valor atualizado da ação:		
182.1	na hipótese comum:	15%	4.000,00
182.2	se resulta redução da carga fiscal exigida, sobre o proveito ocorrido	+ 15%	4.000,00
DIREITO DO CONSUMIDOR			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
183	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, com duas alternativas:		
183.1	Parte certa independente do resultado	15%	3.000,00
183.2	Havendo redução de atuação fiscal ou administrativa ou outra vantagem, a parte certa mais o acréscimo de	15%	3.000,00
184	Parecer sobre interpretação de normas de relação de consumo ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado pela SDE, DNOC, SUNAB, CADE, SISTECON, PROCON, DECON, INMETRO e outros, sobre o valor econômico envolvido, durante um ano	20%	3.000,00
185	Ação judicial movida pelo consumidor:		
185.1	visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço;	15%	3.000,00
185.2	responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço;	15%	2.000,00
185.3	visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva;	15%	3.000,00
185.4	visando a nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo;	15%	4.000,00
186	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação com as seguintes alternativas:		
186.1	Na hipótese comum	15%	4.500,00
186.2	Se resulta redução de exigência da fiscalização	20%	4.500,00
187	Representação em convenção coletiva de consumo:		
187.1	de entidade civil de consumidores;	---	3.000,00
187.2	de associação de fornecedores;	---	5.000,00
187.3	de sindicato de categoria econômica de consumidores e fornecedores;	---	5.000,00
PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
188	Ação penal perante tribunal	---	7.300,00



SANTA CATARINA

189	Habeas corpus perante tribunal estadual, federal ou STJ	---	9.000,00
190	Recurso de habeas corpus	---	9.000,00
191	Habeas data perante tribunal	---	4.000,00
192	Revisão criminal	---	10.000,00
193	Apelação criminal	---	4.000,00
194	Carta testemunhável	---	2.500,00
195	Recurso em sentido estrito	---	4.000,00
196	Desaforamento	---	9.000,00
197	Revogação de medida de segurança	---	4.000,00
198	Ação rescisória	15%	6.000,00
199	Recurso para Segundo Grau	---	3.700,00
200	Mandado de Injunção	---	5.000,00
201	Mandado de Segurança perante Tribunal Estadual/ Federal	15%	7.000,00
202	Agravo de Instrumento	15%	3.500,00
203	Apelação Cível	15%	3.500,00
204	Conflito de jurisdição	---	3.000,00
205	Correição	---	3.500,00
206	Embargos de declaração	---	1.500,00
207	Exceção de suspeição	---	3.000,00
208	Outro procedimento ou ato perante Tribunal com sede no Estado	---	4.000,00
209	Recurso ao Tribunal Superior Eleitoral	15%	10.000,00
210	Recurso ordinário ao Superior Tribunal de Justiça	15%	4.000,00
211	Recurso especial ou extraordinário	15%	6.000,00
212	Agravo ao STJ ou STF	---	3.500,00
213	Incidente de uniformização de jurisprudência	---	5.000,00
214	Representação	---	2.500,00
215	Homologação de sentença estrangeira	---	3.500,00
216	Memoriais	---	2.800,00
217	Sustentação oral:	---	3.000,00



SANTA CATARINA

218	Recurso ordinário ao TRT	---	3.000,00
219	Agravo de petição ao TRT	---	2.800,00
220	Recurso de revista ao TST	---	4.000,00
221	Recurso em matéria eleitoral	---	6.000,00
222	Recursos diversos aos tribunais superiores	---	4.500,00
223	Atuação perante Conselho Administrativo	---	4.000,00
224	Atuação perante Tribunais Administrativos	---	5.000,00
225	Atuação perante Tribunais de Contas	---	7.000,00
226	Incidente de assunção de competência	---	5.000,00
227	Incidente de arguição de inconstitucionalidade	---	8.000,00
228	Incidente de resolução de demandas repetitivas	---	7.000,00
229	Agravo interno	---	3.000,00
DIREITO DESPORTIVO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
230	Procedimento na justiça desportiva de 1º grau, por processo:		
230.1	Se atletas profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente profissionais		1.000,00
230.2	Se atletas não profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente não profissionais		500,00
231	Recurso, se atletas profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente profissionais, acréscimo:		
231.1	Nos tribunais de justiça desportiva (TJDs)		1.200,00
231.2	Nos superiores tribunais de justiça desportiva (STJDs)		1.800,00
231.3	Em cortes Internacionais		15.000,00
231.4	Se atletas não profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente não profissionais, aplicar o redutor em relação ao 2.1, 2.2 e 2.3, de	50%	
232	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:		
232.1	impugnação de partida, prova ou equivalente; inquérito; revisão; mandado de garantia; demais medidas;	10-20%	1.500,00
232.2	reabilitação; infrações punidas com eliminação; dopagem; suspensão, desfiliação ou desvinculação;	10-20%	5.000,00
232.3	Ação cível em matéria desportiva	20%	5.000,00
234	Ação trabalhista em matéria desportiva:		



SANTA CATARINA

234.1	sobre o benefício econômico;	20%	3.000,00
234.2	se houver recurso ordinário, acréscimo de;	5%	1.000,00
234.3	se houver recurso de revista, acréscimo de;	5%	2.000,00
235	Consultoria jurídica sem vínculo empregatício:		
235.1	Para entidade com menos de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas		5.000,00
235.2	Para entidade com mais de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas		10.000,00
235.3	Para agentes, intermediários, representantes, procuradores e/ou empresas que tenham a finalidade de gerenciamento de carreira de atleta e/ou treinador de modalidade desportiva.		3.000,00
236	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente:		
236.1	Às entidades de administração do desporto – âmbito estadual e nacional	20%	5.000,00
236.2	Às entidades de administração do desporto – âmbito internacional	30%	10.000,00
237	TAS/CAS (Tribunal Arbitral do Esporte)	30%	15.000,00
238	Participação em painel (audiência/recurso)	5%	
239	Qualquer item desta tabela, se a atuação envolver atletas, clubes e contratos em língua estrangeira, acréscimo de	30%	
240	Procedimento arbitral em matéria desportiva	20%	3.000,00
DIREITO MARÍTIMO PORTUÁRIO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
241	ATUAÇÃO NO TRANSPORTE – CONTRATOS EM LÍNGUA NACIONAL (Estrangeira acréscimo 50%)		
241.1	Elaboração de documento relacionados ao transporte	5%	3.000,00
241.2	Conhecimento de embarque	7%	5.000,00
241.3	Reserva de praça (<i>booking note</i>)	5%	5.000,00
241.4	Termos de responsabilidade	4%	6.000,00
241.5	Carta partida (afretamento)	3%	8.000,00
242	COBRANÇAS E DEFESAS EXTRAJUDICIAL		
242.1	Frete	10%	2.000,00
242.2	Sobre-estadia	10%	3.000,00
243	COBRANÇAS E DEFESAS JUDICIAIS		
243.1	Frete	15%	3.500,00
243.2	Sobre-estadia	15%	5.500,00
243.3	Ações que discutam a responsabilidade civil advinda Transporte	15%	7.000,00



SANTA CATARINA

244	MEDIDAS QUE OBJETIVEM O DESBLOQUEIO OU ENTREGA DA MERCADORIA		
244.1	Extrajudicial	5%	3.000,00
244.2	Judicial	10%	5.000,00
243	RELAÇÃO ENTRE TRANSPORTE E AGENTE		
243.1	Contrato de agenciamento		6.000,00
243.2	Carta de apontamento		3.000,00
244	ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL MARITIMO		
244.1	Serviços em Geral		3.500,00
244.2	Acompanhamento do Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)		5.000,00
244.3	Somente acompanhamento em depoimento		3.000,00
244.4	Somente apresentação de defesa prévia		4.000,00
244.5	Acompanhamento de atos registrais (propriedade e ônus)		3.500,00
245	Oferecimento de representação		8.000,00
246	Defesa (atuação completa)		20.000,00
246.1	Somente defesa escrita		5.000,00
246.2	Somente sustentação oral		5.000,00
246.3	Somente acompanhamento em depoimento		4.000,00
247	Somente recursos		5.000,00
248	Somente revisão no Poder Judiciário das decisões do Tribunal Marítimo		10.000,00
249	ATUAÇÃO JUNTO A EMBRACAÇÃO		
249.1	Protestos formados a bordo (ratificação em juízo)		4.000,00
249.2	Medidas de arresto, embargos ou detenção da embarcação	10%	8.000,00
250	ATUAÇÃO JUNTO A ANTAQ		
250.1	Serviços em geral		3.500,00
250.2	Processos disciplinares (atuação completa)	15%	10.000,00
250.3	Somente defesa		5.000,00
250.4	Somente acompanhamento em depoimento		4.000,00
250.5	Processos de outorga, autorização, licença, etc.		50.000,00
250.6	Salvamento marítimo	15%	10.000,00
251	AVARIA GROSSA		
251.1	Elaboração da regulação	5%	50.000,00
251.2	Apresentação da documentação e/ou garantia	10%	5.000,00
251.3	Acompanhamento da regulação	15%	5.000,00
251.4	Impugnação do laudo	20%	10.000,00
DIREITO ADUANEIRO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
252	Medida Judicial para prosseguimento de despacho aduaneiro	10 a 20%	6.000,00
253	Medida judicial sobre classificação fiscal	10 a 20%	6.000,00



SANTA CATARINA

254	Ação Anulatória de Auto de Infração	10 a 20%	5.000,00
255	Ação indenizatória por danos causados pela Administração Pública no despacho aduaneiro	10 a 20%	5.000,00
256	Recurso administrativo junto a órgão anuente (Lei 9.430)	10 a 20%	3.500,00
257	Defesa em processo administrativo fiscal (acrescido percentual sobre o êxito)	10 a 20%	4.000,00
258	Acompanhamento e Resposta em Procedimento Especial de Controle Aduaneiro	10 a 20%	4.000,00
259	Elaboração de consulta sobre classificação fiscal de mercadorias junto à RFB	---	3.800,00
260	Orientação e acompanhamento sobre exigência fiscal no curso do despacho aduaneiro	---	2.000,00
261	Parecer sobre interpretação de normas aduaneiras	---	3.800,00
ADVOCACIA DE PARTIDO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
262	Em caráter meramente consultivo (empresas com até 10 funcionários)	---	1.500,00
263	Com assistência total, inclusive fora da Comarca sede do advogado, excluídas as despesas (empresas com até 10 funcionários)	---	3.500,00
264	Com vínculo empregatício:	---	
264.1	com jornada de 04 horas diárias;	---	2.200,00
264.2	com jornada de 08 horas diárias;	---	4.000,00
DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
265	Pesquisa de marca e patente com elaboração de parecer técnico de viabilidade do pedido	---	400,00
266	Depósito de marca, patente ou desenho industrial	---	2.500,00
267	Deferimento (decênios) de pedido de registro de marca	---	1.800,00
268	Acompanhamento de processos no INPI (anual)	---	560,00
269	Recursos à indeferimentos, Processo Administrativo de Nulidade (PAN) e Contrarrazões (Administrativos/INPI)	---	2.900,00
270	Oposição e/ou Manifestação (INPI)	---	2.350,00
271	Outros procedimentos no INPI (vistas de processos, diligências com examinador e outras petições, inclusive pedidos de revisões administrativas)	---	2.566,00



SANTA CATARINA

272	Pedido de Caducidade (INPI)	---	2.350,00
273	Apresentação de subsídios à patente (INPI)	---	2.600,00
274	Anuidade de patente e DI (INPI)	---	590,00
275	Contrato de Franquia	---	4.350,00
276	Contrato de Licença	---	3.235,20
277	Contrato de Cessão e Transferência	---	2.123,20
278	Averbação de contratos no INPI	---	1.850,00
279	Notificação Extrajudicial em matéria de Propriedade Industrial ou Intelectual	---	1.250,00
280	Notificação Judicial em matéria de Propriedade Industrial ou Intelectual		2.450,00
281	Ação de obrigação com pedido indenizatório por prejuízos decorrentes de contrafação ou crime em matéria de propriedade intelectual ou industrial	10 a 20%	8.000,00
282	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade industrial, sem previsão de valores indenizatórios	---	12.000,00
283	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual, sem previsão de valores indenizatórios	---	12.000,00
284	Ação de nulidade de atos administrativos do INPI (JF)	---	13.000,00
285	Queixa-crime em matéria de Propriedade Intelectual/Industrial	---	6.000,00
286	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	---	550,00
287	Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual e industrial	---	7.000,00
DIREITO AMBIENTAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
288	Visita de Campo		500,00
289	Análise dos aspectos ambientais do contrato	3%	2.200,00



SANTA CATARINA

290	Procedimentos ou defesa administrativa inclusive autos de infração	10%	3.200,00
291	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	3%	5.000,00
292	Defesa e acompanhamento em Inquérito Civil	10%	5.000,00
293	Atuação em Ação Civil Pública	5 a 20%	10.000,00
294	Acompanhamento de Estudos Ambientais	15%	4.500,00
295	Atuação Isolada em Termo de Ajustamento de Condutas	10%	4.000,00
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
296	Defesa em procedimento de apuração de ato infracional		7.000,00
297	Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)		1.500,00
298	Pedido de revogação de internação provisória		4.000,00
299	Habeas Corpus no horário de expediente		9.000,00
300	Habeas Corpus perante plantão		11.000,00
301	Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas		7.000,00
302	Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento		4.000,00
303	Impugnação ao Plano Individual de Atendimento		4.000,00
304	Audiência de reavaliação de medida socioeducativa		4.000,00
305	Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação		4.000,00
306	Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)		4.000,00
307	Procedimentos referentes ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária		
308	ADOÇÃO (parâmetros estabelecidos na tabela referente ao direito de família)		
309	Defesa dos genitores em caso de destituição do poder familiar		7.500,00



SANTA CATARINA

310	Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda		5.000,00
311	Ação de danos materiais e morais decorrente de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	10 a 20%	5.000,00
312	Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/19 do CNJ)		3.000,00
313	Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente		
313.1	Representação de entidade em ação civil pública		6.000,00
313.2	Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatório visando direito fundamental (educação, saúde, etc.)		6.000,00
313.3	Defesa em relativo à aplicação penalidades administrativas		4.000,00
314	Outras ações judiciais, conforme art. 148, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente (situação de risco):		
314.1	Ação visando suprimento de capacidade ou o consentimento para o casamento		3.000,00
314.2	Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar (incluso autorização de viagem)		3.000,00
314.3	Emancipação		4.000,00
315	Atuação junto ao Conselho Tutelar:		
315.1	Defesa em procedimento contencioso junto ao Conselho Tutelar, Conforme Res. 170/12 do CONANDA		4.000,00
315.2	Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art. 137, do Estatuto da Criança e do Adolescente)		4.000,00
DIREITO DIGITAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)



SANTA CATARINA

316	Notificação Extrajudicial para Remoção de Conteúdo Online:		
316.1	Para provedores de aplicação brasileiros		1.000,00
316.2	Para provedores de aplicação estrangeiros		2.000,00
316.2	Por link extra		350,00
317	Elaboração de termos de uso e política de privacidade para sites e aplicativos		3.000,00
317.1	Política de cookies (caso não esteja na Política de Privacidade)		800,00
317.2	Termo de adesão de licença de uso do software		1.500,00
318	Contratos		
318.1	Contrato de Desenvolvimento de Software		2.000,00
318.2	Contrato de Vesting		Hora trabalhada
318.3	Contrato de Trabalho (homeoffice)		1.500,00
318.4	Termo de Bring Your Own Device		800,00
318.5	Termo de Uso de Imagem		800,00
318.6	Contrato Internacional de Transferência de tecnologia	3%	10.000,00
319	Registro de software		2.500,00
320	Memorando de Entendimento		2.500,00
321	Elaboração de Quesitos para Perícia de Informática		1.500,00
322	Ação Judicial para Informar Dados Cadastrais		2.500,00
323	Ação Judicial para Remoção de Conteúdo Online		3.000,00
324	Apresentação de Notícia Crime, de crime cometido através de meios tecnológicos		4.000,00
DIREITO ASSISTENCIA SOCIAL			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
325	Ação Judicial		1.200,00



SANTA CATARINA


326	Ação extrajudicial		1.200,00
DIREITO IMOBILIÁRIO			
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)
327	Ação de despejo		3.000,00
328	Ação renovatória de locação		4.100,00
329	Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel		3.000,00
330	Ação de Consignação de aluguel/chaves		2.500,00
331	Compra e venda com alienação fiduciária		2.500,00
332	Due Dilligence imobiliária (avaliação de risco na aquisição)	1% valor imóvel	2.000,00
333	Ação de usucapião contestada		6.000,00
334	Ação de usucapião não contestada		4.500,00
335	Ação de usucapião extrajudicial		6.000,00
336	Ação Reivindicatória		6.000,00
337	Ação de desapropriação		6.000,00
338	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso		4.000,00
339	Ação de divisão e/ou demarcação contestada		6.000,00
340	Ação de divisão e/ou demarcação não contestada		4.500,00
341	Ação de averbação ou retificação no registro público em jurisdição voluntária	---	1.680,00
342	Preparo de documentação jurídica para o registro de loteamento ou desmembramento	---	6.000,00
343	Ação de retificação de área de imóvel (§ 2º do art. 213 da L. 6.015/73)	---	3.000,00
344	Elaboração de convenção	---	4.500,00
345	Regimento interno		2.000,00
346	Elaboração de estatutos;	---	4.000,00



SANTA CATARINA

347	Incorporação imobiliária;	---	6.000,00
348	Representação em assembleias;	---	1.000,00
349	Extinção de condomínio	---	6.000,00

Florianópolis, 15 de dezembro de 2020.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente da OAB/SC


CASSIANO RICARDO STARCK
Conselheiro Estadual OAB/SC
Relator